

**PORTARIA Nº 749/2025  
DE 15 DE OUTUBRO DE 2025**

**DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE  
PROCESSO ADMINISTRATIVO EM FACE  
DA EMPRESA VALE COMERCIAL LTDA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis;

**CONSIDERANDO** os Princípios basilares da Administração Pública, quais sejam, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

**CONSIDERANDO** a necessidade de apuração de possíveis infrações administrativas cometidas por licitantes e contratados e de aplicação das penalidades e sanções legalmente previstas, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/21;

**CONSIDERANDO** a comunicação interna nº **016/2025** emitida pela Comissão Permanente de Sindicância e Atos Administrativos, nomeada pela Portaria nº 355/2025, no qual solicita a abertura de Processo Administrativo em face da empresa VALE COMERCIAL LTDA.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Determinar a instauração de Processo Administrativo para apuração de possíveis irregularidades e eventuais responsabilidades administrativas no Processo, referente ao fornecimento incompleto e má qualidade dos produtos VALE COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 71.336.101/0001-86, não cumpriu o previsto no contrato.

**Art. 2º** O prazo de apuração é de 180 (cento e oitenta dias), podendo ser prorrogado.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 15 de outubro de 2025.

**Laércio José Ribeiro**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, no décimo quinto dia do mês de outubro de 2025.

**Cristiano Vasconcelos Araújo**  
Assessor de Governo